

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Estabelece plantão presencial de Oficiais de Justiça durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista.

O JUIZ-DIRETOR DO FÓRUM AUTRAN NUNES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Semana Nacional da Execução Trabalhista, no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, com o objetivo de implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista;

CONSIDERANDO a inclusão, nas pautas de audiência das Varas do Trabalho de Fortaleza, de processos em fase de execução, liquidados e não pagos;

CONSIDERANDO que, na eventualidade de restarem infrutíferas as tentativas de conciliação, o juízo adotará as medidas necessárias para a efetividade da execução em curso,

R E S O L V E:

Art. 1º Durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, o Setor de Distribuição e Cumprimento de Mandados, sem prejuízo do plantão ordinário, manterá cinco Oficiais de Justiça em plantão presencial, diariamente, em escala de revezamento, das 8 h às 14 h, para atendimento de diligências urgentes, relativas às determinações dos Juizes do Trabalho em processos na fase de execução.

Art. 2º Os mandados expedidos terão caráter Especial e deverão conter a informação de que são oriundos de processos incluídos na Semana Nacional da Execução Trabalhista.

Art. 3º O Setor de Distribuição e Cumprimento de Mandados deverá proceder à distribuição imediata dos mandados a que se refere o artigo anterior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE.

ANTÔNIO TEÓFILO FILHO

Juiz-Diretor do Fórum Autran Nunes